

25Jun2020	90476	25Jun2020	2020PD00641
33.007.041/0001-69	3.430,00		
Preg. El. Sírlene Antonia Gravata Canola 0106409719			
26Jun2020	91189	26Jun2020	2020PD00643
11.325.676/0001-71	5.408,72		
Preg. El. Bangues Comercio e Representações Ltda EP			
26Jun2020	91190	26Jun2020	2020PD00644
11.325.676/0001-71	1.839,12		
Preg. El. Bangues Comercio e Representações Ltda EP			
26Jun2020	91191	26Jun2020	2020PD00645
32.076.568/0001-82	11.813,70		
Preg. El. Ouro Verde Comercio de Carnes Ltda			
26Jun2020	91192	26Jun2020	2020PD00646
32.076.568/0001-82	3.631,20		
Preg. El. Ouro Verde Comercio de Carnes Ltda			
26Jun2020	91193	26Jun2020	2020PD00647
17.703.758/0001-99	1.970,80		
Preg. El. Erli Ferreira Goes - ME			
26Jun2020	91194	26Jun2020	2020PD00648
32.387.462/0001-08	3.447,00		
Preg. El. Valeria Vidoto Bogaz ME			
26Jun2020	91195	26Jun2020	2020PD00649
32.387.462/0001-08	8.982,50		
Preg. El. Valeria Vidoto Bogaz ME			
26Jun2020	91196	26Jun2020	2020PD00650
32.387.462/0001-08	4.944,50		
Preg. El. Valeria Vidoto Bogaz ME			
26Jun2020	91197	26Jun2020	2020PD00652
04.455.745/0001-04	1.177,60		
Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass			
26Jun2020	91198	26Jun2020	2020PD00775
08 1.849,17	313.468.688-		
Walter Breetz Filho			
29Jun2020	91814	27Jun2020	2020PD00642
17.793.806/0001-87	6.864,00		
Preg. El. Duarte Alimentos Atacadista Ltda - EPP			
29Jun2020	91815	27Jun2020	2020PD00651
27.249.577/0001-98	1.650,00		
Preg. El. Fabiana da Silva Marquesi - ME			
29Jun2020	91816	27Jun2020	2020PD00663
08.877.106/0001-80	14.875,00		
Preg. El. Mais Sao Paulo Transportes e Comercio Ltd			
29Jun2020	92154	30Jun2020	2020PD00735
56.089.790/0001-88	369,84		
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambie			
29Jun2020	92270	28Jun2020	2020PD00662
57.467.136/0001-23	6.742,00		
* Bec * Jkj Ind com de Artigos Texteis e Conf Ltd			
29Jun2020	92271	28Jun2020	2020PD00664
32.387.462/0001-08	3.150,00		
Preg. El. Valeria Vidoto Bogaz ME			
29Jun2020	92272	28Jun2020	2020PD00665
32.387.462/0001-08	32.172,00		
Preg. El. Valeria Vidoto Bogaz ME			
29Jun2020	92273	28Jun2020	2020PD00666
04.455.745/0001-04	4.370,00		
Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Com. Agr.ass			
29Jun2020	92274	28Jun2020	2020PD00667
09.483.617/0001-80	1.542,00		
* Bec * Licitavet Comercial Ltda EPP			
29Jun2020	92275	29Jun2020	2020PD00776
61.602.199/0184-02	7.885,00		
Cia Ultragaz S/A			
29Jun2020	92276	29Jun2020	2020PD00777
61.602.199/0184-02	3.195,50		
Cia Ultragaz S/A			
29Jun2020	92277	29Jun2020	2020PD00778
94 2.340,00	367.257.878-		
Maynara Silva Matos			
30Jun2020	92820	30Jun2020	2020PD00779
55 465,00	137.083.968-		
Carla Cristhian a de Aquino			
30Jun2020	93134	30Jun2020	2020PD00814
86 17.536,00	329.601.488-		
Aline Roberta da Silva Miloch			

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria do Diretor Técnico III, de 14-7-2020

Designando, com fundamento no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto 47.297/02, artigo 3º, incisos I e IV, da Lei 10.520/2002, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores relacionados, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio no Processo SAP-PRC 2020/19435 260/19-PPB, Pregão Eletrônico 005/20-PPB:

Pregoeiro Karina da Silva Martinez, RG 46.338.769-7, Oficial Administrativo e Suplente Roberto Hinz, RG 14.782.036, Diretor II do Centro Administrativo.

Equipe de Apoio Driele de Souza Tavares, RG 46.338.769-7, Oficial Administrativo e Simone de Carvalho Berlotti, RG 33.826.450-4, Oficial administrativo.

Subscritor de Edital: Everson Gardenal, RG 22.356.456, Diretor Técnico III. (Port 498)

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Portaria do Diretor Técnico III, de 14-07-2020

Designando, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto 47.297/02, c/c o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores abaixo relacionados, como Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e subscritor no Processo SAP-PRC-2020/19718:

Pregoeiro: Daniela Brito de Lima – RG 34.297.290-X – ASP IV

Substituto: Geisa Manzano Rizzo – RG 29.978.789-8 – Oficial Administrativo

Equipe de Apoio: Sílvia Butarelo – RG 25.976.844-3 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Subscritor: Sônia Regina Carvalho Ferreira – RG 18.596.083-2 – Diretora II do Centro Administrativo. (Portaria 255/2020)

Portaria do Diretor Técnico III, de 14-7-2020

Designando, tendo em vista a Lei 14.591 de 14-10-2011 e com fundamento na Lei Estadual 14.591 de 14-10-2011, e Decreto 57.755 de 24-01-2012, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os funcionários/servidores relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 002/20PPF, Processo SAP-PRC-2020/19542-V01, Referência 117/20PPF, na seguinte conformidade:

Presidente: Patrícia Mangerino Delatorre de Souza – RG 33.431.298-X – Oficial Administrativo

Substituta: Sílvia Butarelo – RG 25.976.844-3 – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

Equipe de Apoio: Daniela Brito de Lima – RG 34.297.290-X – ASP IV

Geisa Manzano Rizzo – RG 29.978.789-8 – Oficial Administrativo

Subscritor: Sonia Regina Carvalho Ferreira – RG 18.596.083-2 – Diretora II do Centro Administrativo. (Port ° 253,)

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP - 56, de 14-7-2020

Altera a Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, que dispõe sobre o atendimento ao contribuinte no âmbito das unidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19 que atinge o Estado de São Paulo, e no Decreto 65.056, de 10-07-2020, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 5º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020:

“Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30-07-2020, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).” (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15-07-2020.

Resolução SFP - 57, de 14-7-2020

Altera a Resolução SFP 29/20, de 07-04-2020, que dispõe sobre a adoção de medidas, de caráter temporário e emergencial, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo - Nota Fiscal Paulista, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)

O Secretário da Fazenda e Planejamento, tendo em vista o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020, no Decreto

65.056, de 10-07-2020, no artigo 2º do Decreto 64.864, de 16-03-2020, no parágrafo único do artigo 2º da Resolução SFP 26/20, de 23-03-2020, e na Portaria CAT 34/20, de 25-03-2020, resolve:

Artigo 1º - Passa a vigorar, com a redação que se segue, o artigo 7º da Resolução SFP 29/20, de 7 de abril de 2020:

“Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 30-07-2020, podendo ser prorrogada se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).” (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15-07-2020.

Despacho do Secretário, de 13-7-2020

Processo SF 51131-789774/2017

Interessado: Charles de Oliveira Coutinho

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente o Relatório Final PDP 770/2020 exarado pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado (fls. 66/69), aplico a Charles de Oliveira Coutinho, RG 23.353.402-7, Técnico da Fazenda Estadual, a pena de Demissão, nos termos do artigo 251, inciso IV e artigo 252, da Lei 10.261/68, em razão das evidências que imputam ao servidor a infração ao disposto no artigo 256, inciso I, e seu parágrafo 1º, do mesmo diploma legal. (Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Pereira, OAB/SP 362971).

Comunicado DCA - 1, de 30-6-2020

Detalha as atribuições dos Centros de Controle e Avaliação e Centros Regionais de Controle e Avaliação, estabelecidas no artigo 38, do Decreto 64.152, de 22-3-2019, em especial quanto às vinculações destes Centros às Secretarias de Estado e seus respectivos órgãos

O Diretor de Departamento de Controle e Avaliação, considerando a conveniência de propiciar à Secretaria da Fazenda os

meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto à eficiência na gestão dos recursos públicos e, ainda, a necessidade de estabelecer a compatibilização do controle orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil, expede o presente comunicado:

1. Constituem-se em objetos de auditoria do Departamento de Controle e Avaliação:

I - órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Estado, inclusive Autarquias de Regime Especial;

II - empresas públicas e sociedades de economia mista;

III - contratos de gestão e quaisquer outras avenças celebradas pelo Estado de São Paulo;

IV - programas de governo.

2. Além dos objetos previstos nos incisos I a IV, constituem trabalhos técnicos do DCA o acompanhamento das recomendações e ressalvas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quando da análise das Contas do Governador e a realização de vistorias do Cadastro Estadual de Entidades.

3. Os Centros de Controle e Avaliação - CCAs, codificados de I a X, sediados na capital, e os Centros Regionais de Controle e Avaliação - CRCAs, codificados de I a X, sendo 9 (nove) sediados no interior e 1 (um) no litoral do Estado de São Paulo, unidades integrantes do Departamento de Controle e Avaliação, desenvolverão seus trabalhos específicos relativamente aos objetos previstos nos subitens I e IV do item 1, na conformidade do Anexo que faz parte deste comunicado.

4. Em caráter excepcional, o Diretor do Departamento poderá autorizar a realização de trabalhos diversamente ao anexo deste comunicado.

5. Caso haja algum objeto a ser auditado esteja sediado em cidade não prevista no anexo, este será vinculado ao centro regional de controle e avaliação mais próximo.

6. Ficam revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

CENTRO	VINCULAÇÃO ÓRGÃOS	REGIÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO ANEXO	* Centros de Controle e Avaliação	
CCA-I	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Todo o Estado de São Paulo.
CCA-II	Secretaria de Segurança Pública; Casa Civil; Secretaria de Governo; Casa Militar e Defesa Civil; Secretaria de Desenvolvimento Regional; Defensoria;	
Ministério Público.		São Paulo (Capital) e Grande São Paulo.
CCA-III	Secretaria da Administração Penitenciária; Secretaria da Justiça e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria do Turismo; Procuradoria;	
Secretaria Especial de Rel. Internacionais.		São Paulo (Capital) e Grande São Paulo
CCA-IV	Secretaria da Educação; Secretaria da Cultura e Economia Criativa; Secretaria de Esportes; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria da Habitação;	
CCA-V	Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo
CCA-VI	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista. Secretaria da Saúde; Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Secretaria de Logística e Transportes;	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo. Eventualmente outras localidades do Estado.
CCA-VII	Secretaria de Transportes Metropolitanos; Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Secretaria da Agricultura e Abastecimento;	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo
CCA-VIII	Demais Órgão e entidades da Administração Pública, quando envolvidos na Análise das Contas do Governador pelo TCE	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo
CCA-IX	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista. Secretaria da Fazenda e Planejamento	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo. Eventualmente outras localidades do Estado.
CCA-X	Administração Geral do Estado	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo. Eventualmente outras localidades do Estado.
	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	São Paulo (Capital) e Grande São Paulo. Eventualmente outras localidades do Estado.
	* Centros Regionais de Controle e Avaliação	

CENTRO	VINCULAÇÃO ÓRGÃOS	REGIÃO
CRCA-I	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Barra do Turvo - Bertióga - Cajati - Cananeia - Cubatão - Eldorado - Guarujá - Iguape – Ilha Comprida - Itanhaém - Itariri - Jacupiranga - Juquiá - Miracatu - Mongaguá - Pariquera-Açu - Pedro de Toledo - Peruibe - Praia Grande - Registro - Santos - São Vicente - Sete Barras
CRCA-II	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Aparecida - Arapel - Areias - Bananal - Caçapava - Cachoeira Paulista - Campos do Jordão - Canas - Caraguatatuba - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Igaratá - Ilhabela - Jacareí- Jambeiro - Lagoinha - Lavrinhas - Lorena - Monteiro Lobato - Natividade da Serra - Paraiibuna - Pindamonhangaba - Piquete - Potim - Queluz - Redenção da Serra - Roseira - Santa Branca – Santo Antônio do Pinhal - São Bento do Sapucaí - São José do Barreiro - São José dos Campos - São Luiz do Paraitinga - São Sebastião - Silveiras - Taubaté - Tremembé – Ubatuba
CRCA-III	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Alambari - Alumínio - Angatuba - Anhembi - Apiaí - Araçariquama - Araçoiaba da Serra - Barão de Antonina - Barra do Chapéu - Boituva – Bom Sucesso de Itararé - Buri - Campina do Monte Alegre – Capão Bonito - Capela do Alto - Cerquilha - Cesário Lange - Conchas - Guapiara - Guareí - Ibiúna - Iperó - Iporanga - Itaberá - Itaóca - Itapeva - Itapirapuã Paulista - Itapetininga - Itaporanga - Itararé - Itatinga - Itai - Jumiirim - Laranjal Paulista - Mairinque - Nova Campina - Paranapanema - Pereiras - Piedade - Pilar do Sul - Porangaba - Porto Feliz - Quadra - Ribeira - Ribeirão Branco - Ribeirão Grande - Riversul - Salto - Salto de Piraporã - São Miguel Arçanj - São Roque – Sarapuí - Sorocaba - Tapirali - Taquarivaí - Tatuí - Tietê - Torre de Pedra – Votorantim
CRCA-IV	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Aguaí - Águas da Prata - Águas de Lindóia - Águas de São Pedro - Americana - Amparo - Analândia - Araras - Artur Nogueira - Atibaia - Bom Jesus dos Perdões - Bragança Paulista - Cabreúva - Campinas - Campo Limpo Paulista - Capivari - Charqueada - Conchal - Cordeirópolis - Corumbataí - Cosmópolis - Divinolândia - Elias Fausto - Engenheiro Coelho - Espírito Santo do Pinhal - Estiva Gerbi - Holambra - Hortolândia - Indaiatuba - Ipeúna - Iracemópolis - Itapira - Itatiba - Itupeva - Jaguariúna - Jarinu - Joanópolis - Jundiá - Leme - Limeira - Lindóia - Louveira - Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Mombuca - Monte Alegre do Sul - Monte Mor - Morungaba - Nazaré Paulista - Nova Odessa - Paulínia - Pedra Bela - Pedreira - Pinhalzinho - Piracicaba - Piracicaba - Rafard - Rio Claro - Rio das Pedras - Saltinho - Santa Bárbara d’Oeste - Santa Cruz da Conceição - Santa Gertrudes - Santo Antônio de Posse - Santo Antônio do Jardim - São Joao da Boa Vista - São Pedro - Serra Negra - Socorro - Sumaré - Tuiuti - Valinhos - Vargem - Várzea Paulista
CRCA-V	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Altair - Altinópolis - Américo Brasiliense - Aramina - Araraquara - Barretos - Barrinha - Batatais - Bebedouro - Boa Esperança do Sul - Borborema - Brodowski - Buritizal - Caconde - Cajobi - Cajuru - Cândido Rodrigues - Casa Branca - Cássia dos Coqueiros - Colina - Colômbia - Cravinhos – Cristais Paulista - Descalvado - Dobrada - Dourado - Dumont - Embaúba - Fernando Prestes - Franca - Gavião Peixoto - Guaiara - Guará - Guaraci - Guariba - Guataporã - Ibaté - Ibitinga - Igarapava - Ipaú - Itápolis - Itirapina - Itirapuã - Itobi - Ituverava - Jaborandi - Jaboticabal - Jardínópolis - Jeriquara - Luis Antônio - Matão - Miguéropolis - Mococa - Monte Alto - Monte Azul Paulista - Morro Agudo - Motuca - Nova Europa - Nuporanga - Olimpia - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Pirangi - Pirassununga - Pitangueiras - Pontal - Porto Ferreira - Pradópolis - Restinga - Ribeirão Bonito - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Rincão - Sales Oliveira - Santa Cruz da Esperança - Santa Cruz das Palmeiras - Santa Ernestina - Santa Lúcia - Santa Rita do Passa Quatro - Santa Rosa de Viterbo - Santo Antônio da Alegria - São Carlos - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - São José do Rio Pardo - São Sebastião da Gramma - São Simão - Serra Azul - Serrana - Sertãozinho - Severínea - Tabatinga - Taiacá - Taiúva - Tambáú - Tapiratiba - Taquaral - Taquaritinga - Terra Roxa - Trabiuj - Vargem Grande do Sul - Viradouro - Vista Alegre do Alto
CRCA-VI	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Águas de Santa Bárbara - Agudos - Arandu - Arealva - Areiópolis - Avaí - Avaré - Balbinos - Bariri - Barra Bonita - Bauru - Bocaina - Bofete - Boracéia - Borebi - Botucatu - Brotas - Cabrália Paulista - Cafelândia - Cerqueira César - Coronel Macedo - Dois Córregos - Duartina - Espírito Santo do Turvo - Fartura - Guaiçara - Guaimbé - Guarantã - Iacanga - Iaras - Igarapé do Tietê - Itai - Itaja - Itapuí - Jaú - Lençóis Paulista - Lucianópolis - Macatuba - Manduri - Mineiros do Tietê - Pardinho - Paulistânia - Pedreiras - Pirajui - Piratininga - Pongai - Pratânia - Presidente Alves - Regiópolis - Sabino - São Manuel - Santa Maria da Serra - Taquai - Taquarituba - Torrinha - Ubirajara – Uru
CRCA-VII	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Adolfo - Álvares Florence - Américo de Campos - Aparecida d’Oeste - Ariranha - Aspásia - Bady Bassitt - Balsamo - Cardoso - Catanduva - Catiguá - Cedral - Cosmorama - Dirce Reis - Dolcinópolis - Elisiário - Estrela d’Oeste - Fernandópolis - Floreal - Guapiacú - Guarani d’Oeste - Ibirá - Içmé - Içmé - Indaiaporã - Ipiquã - Irapuã - Itajobi - Jaci - Jales - José Bonifácio - Macauba - Macedônia - Magda - Marapoama - Marínópolis - Mendonça - Meridiano - Mesópolis - Mira Estrela - Mirassol - Mirassolândia - Monções - Monte Aprazível - Neves Paulista - Nhandeara - Nipoá - Nova Aliança - Nova Canaã Paulista - Nova Granada - Novais - Novo Horizonte - Onda Verde - Orindiúva - Ouroeste - Palestina - Palmares Paulista - Palmeira d’Oeste - Paraíso - Paranapuã - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pindorama - Planalto - Poloni - Pontalinda - Pontes Gestal - Populina - Potirendaba - Riolândia - Rubinéia - Sales - Santa Adélia - Santa Albertina - Santa Clara d’Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Rita d’Oeste - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco – São João das Duas Pontes - São José do Rio Preto - Sebastianópolis do Sul - Tabapuã - Tanabi – Três Fronteiras - Turmalina - Ubarana - Uchoa - União Paulista - Urânia - Urupeês - Valentim Gentil - Vitória Brasil – Votuporanga
CRCA-VIII	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Alto Alegre - Andradina - Aracatuba - Auriflamma - Avanhandava - Barbosa - Bento de Abreu - Bilac - Birigui - Braúna - Brejo Alegre - Buritama - Castilho - Clementina - Coroados - Gabriel Monteiro - Gastão Vidigal - General Salgado - Glicério - Guaraçá - Guararapes - Guzelândia - Ilha Solteira - Itapura - Junqueirópolis - Lavinia - Lourdes - Luiziânia - Mirandópolis - Murutinga do Sul - Nova Castilho – Nova Independência - Nova Lusitânia - Penápolis - Pereira Barreto - Piacatu - Promissão - Rubiácea - Santo Antônio do Aracanguá - Santópolis do Aguapeí – São João de Iracema - Sud Mennucci - Suzanópolis - Tupi Paulista - Turiúba - Valparaíso - Zaccarias
CRCA-IX	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Adamantina - Alfredo Marcondes - Álvares Machado - Anhumas - Caiabu - Caiuá - Dracena - Emilianópolis - Estrela do Norte - Euclides da Cunha Paulista - Flora Rica - Flórida Paulista - Iepê - Indiana - Inúbia Paulista - Irapurú - Lucélia - Marabá Paulista - Mariápolis - Martinópolis - Mirante do Paranapanema - Monte Castelo - Nantes - Naranandiba – Nova Guataporanga - Osvaldo Cruz - Ouro Verde - Pacaembu - Panorama - Paulicéia - Piqueroibi - Pirapozinho - Pracinha - Presidente Bernardes - Presidente Epitácio - Presidente Prudente - Presidente Venceslau - Rancharia - Regente Feijó - Ribeirão dos Índios - Rosana - Sagres - Salmourão - Sandovalina - Santa Mercedes - Santo Anastácio - Santo Expedito - São João do Pau d’Alho - Taciba - Taraibai - Teodoro Sampaio
CRCA-X	Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.	Álvaro de Carvalho - Alvinlândia - Arco-Iris - Assis - Bastos - Bernardino de Campos - Borá - Campos Novos Paulista - Cândido Mota - Canitar - Chavantes - Cruzália - Eçaaporã - Fernão - Florínea - Gália - Garça - Getulina - Herculanópolis - Iacri - Ibirarema - Ipaussu - João Ramalho - Júlio Mesquita - Lins - Lupércio - Lutécia - Maracá - Marília - Ocaucu - Óleo - Oriente - Oscar Bressane - Ourinhos - Palmital - Paraguaçu Paulista - Parapuã - Pedrinhas Paulista - Pirajui - Platina - Pompeia - Quatã - Queiroz - Quintana - Ribeirão do Sul - Rinópolis - Salto Grande – Santa Cruz do Rio Pardo - São Pedro do Turvo - Sarutaia - Tarumã - Tejuapá - Timburi - Tupã - Vera Cruz